



SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| DECRETO Nº 256/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 | 1 |
| DECRETO Nº 257/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 | 1 |
| DECRETO Nº 258/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 | 2 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 256/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre dispensa de Licitação, referente à prestação de serviços de revisão veicular, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso XVII da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

e suas alterações, a **prestação de serviço de revisão veicular do caminhão basculante Iveco Tector 24-280, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins-TO.** No valor total de R\$ 7.245,51 (sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), em favor da empresa: COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ 35.963.155/0003-70, com sede na Rodovia BR-153, Km 668, Lote Chácara C. Remanesc. Lote F, Zona de Expansão Urbana, Gurupi – TO, CEP 77.402-210, conforme o processo administrativo 892, de 16 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 257/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ACESSORA ESPECIAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Geciran Saraiva Silva, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Nomear a Sra. FABIANA ABREU CUNHA, CPF nº 029.105.871-00 para exercer a função comissionada de Assessora Especial II DAS-3, do Gabinete do Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins - TO.



Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2021, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, AOS 19 DE NOVEMBRO DE 2021

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

Palmas – TO, CEP 77.022-368, conforme o processo administrativo 884/2021, de 10 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

Geciran Saraiva Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 258/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de materiais para decoração natalina municipal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a **aquisição de material decorativo, para iluminação natalina municipal, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Dois Irmãos do Tocantins - TO**. No valor total de R\$ 16.977,83 (dezesesseis mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), em favor da empresa: BEZERRA E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ 08.317.826/0001-90, com sede na Quadra 706 Sul, HM 04, Lote 04, Sala 02, AV. NS 4, Plano Diretor Sul,